LEI MUNICIPAL Nº 4.766, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA HAROLDO SCODELER

 (\*1928 +2002).

 AUTOR: VER. LUIZ PEREIRA LOPES.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HAROLDO SCODELER, a atual Rua 08 do Loteamento Santa Branca.

 Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

 Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.